



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS".**

**REQUERIMENTO Nº ....., DE 2016.  
(Do Sr. DOMINGOS SÁVIO)**

Requer seja convidado o Mestre e Doutor em Direito, ex-Procurador Regional da República no DF e ex-Procurador do Estado de MG, **EUGÊNIO PACELLI DE OLIVIERA**, para participar de Audiência Pública a realizar-se nesta Comissão Especial, e que irá tratar sobre o estabelecimento de medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Excelência, com base nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convidado o Dr. **EUGÊNIO PACELLI DE OLIVEIRA**, com a finalidade de participar de Audiência Pública a realizar-se no plenário desta Comissão Especial, em data a ser definida, e que irá tratar sobre o estabelecimento de medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos.

O Dr. Eugênio Pacelli é Mestre e Doutor em Direito, ex-Procurador Regional da República no DF e ex-Procurador do Estado de MG. É Coordenador e Professor na Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP, no curso de Ciências Criminais. Foi o Relator-Geral da Comissão de Juristas constituída pelo Senado, para a apresentação de anteprojeto de novo CPP (hoje PL 8045/10). É autor de diversos livros e artigos na área do Direito Penal e do Processo Penal.

Sala da Comissão, em        de                                de 2016.

**DOMINGOS SÁVIO**  
Deputado Federal (PSDB-MG)